



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 320/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0268/2020 datado de 30/01/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de abril de 2020, a Servidora LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 15/02/2012 à 14/02/2017, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1992 Página: 97 Ano: IX

Data: 17/04/2020